



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº180/2024**

**Anchieta/ES, 14 de junho de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº293/2024 - REF.:PROT:14155/2024 -  
Requerimento nº403/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Para tanto, participa a este vereador que no ano de 2024 o município aderiu ao Programa de Prevenção ao Uso de Drogas da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas. O programa conta com um caderno metodológico utilizando a perspectiva da prevenção ao uso de drogas como tema integrador trabalhando entre outras coisas a “educação em direitos humanos”.

O tema será trabalhado na sala de aula inicialmente com os professores do PROETI e este material está sendo divulgado e disponibilizado nas formações de professores para mais adesões.

O objetivo do programa é desenvolver ações voltadas aos educadores que possibilitem a ampliação e o compartilhamento do conhecimento e de experiências do campo da prevenção ao uso de drogas nas escolas bem como delinear ferramentas que pudessem atuar como estratégias para trabalhar os fatores de proteção em sala de aula.

Esta ação está conectada à Rede Abraço que também é uma iniciativa do Governo Estadual junto aos municípios. O programa ancora-se em quatro eixos, a saber: a prevenção ao uso e aos agravos decorrentes do uso de

drogas lícitas e ilícitas, o que compreende a potencialização dos fatores e diminuição dos fatores de risco para o contato com drogas; a oferta de cuidado e tratamento para as pessoas que tenham necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, a reinserção social das pessoas atendidas no Programa e a constituição de um programa sistemático de estudos, pesquisas e avaliações da questão da droga na sociedade capixaba.

Ademais, informo que o Programa Saúde na Escola (PSE), parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a de Educação, promove políticas de saúde e educação voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em 22 unidades escolares de nossa rede de ensino. Para tanto citamos algumas ações propostas para o ano corrente: Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Combate ao mosquito *Aedes aegypti*; Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Verificação da situação vacinal; Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; Prevenção ao COVID 19 nas escolas.

Importante lembrar que na abordagem destes temas são utilizados teatros, mostras, dinâmicas e brincadeiras, rodas de conversa, filmes, passeios e palestras educativas e preventivas.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023